



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2022 Pregão Presencial nº 008/2022 Processo Administrativo nº 065/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM Meio Oeste, com sede no Acesso Cidade Alta, 3815 - Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 08.484.353/0001-16, torna público que fará realizar licitação compartilhada na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de reagentes e produtos químicos**, por parte dos consorciados e do CISAM MO, com **entrega na sede dos respectivos entes consorciados e no CISAM-MO**, conforme descrição no **Anexo I**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes. Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Relação de Quantitativos, Especificações, Compradores e preços máximos aceitáveis.

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo IV – Modelo de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo V – Modelo de declaração de atendimento às condições de habilitação

Anexo VI – Declaração de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Anexo VII – Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos para licitar.

Anexo VIII – Modelo de declaração que a empresa não possui diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

Anexo IX – Minuta Ata de Registro de Preços

1 - DA LICITAÇÃO

1.1 - Do Objeto - A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de reagentes e produtos químicos**, por parte dos consorciados e do CISAM MO, com entrega na sede dos entes consorciados e no CISAM-MO, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas neste Edital.

1.2 - Entrega dos Envelopes - Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação).

Data/Hora: 24/06/2022 das 8:00 às 8:15 horas

Local: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM Meio Oeste no Acesso Cidade Alta, 3815 - Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC - CEP: 89.665-000.

1.3 - Abertura da Sessão

Data/Hora: 24/06/2022 às 8:30 horas

Local: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM Meio Oeste no Acesso Cidade Alta, 3815 - Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC - CEP: 89.665-000.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

2.2 - Não será admitida a participação de:

2.2.1 - Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.3 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal;

2.2.4 - Empresas que estejam reunidas em consórcio.

3. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que quiserem participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes:

3.2 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação;

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo IV, do presente Edital.

3.3 A participação nesta licitação compartilhada significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

4. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

4.1 Fica a critério da licitante se fazer representar ou não na sessão.

4.2 Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do Pregão, a licitante interessada ou seu representante deverá identificar-se. No caso de representante, esse deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

4.3 Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante da licitante, o credenciado entregará ao Pregoeiro, no local e até a hora marcada, **FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**:

a) Original e Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;

b) **Ato constitutivo** (estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores;

c) Se representante (preposto/procurador), **procuração pública ou particular** ou **Carta de Credenciamento**, de acordo com o Anexo III deste Edital, com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para formular propostas, dar lances verbais e para a prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da licitante;

d) Quando enquadradas na condição de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) que queiram usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06 **DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 3 DESTA EDITAL**;

e) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com modelo estabelecido no Anexo V.

4.4 As licitantes que **NÃO SE FIZEREM REPRESENTAR NA SESSÃO PÚBLICA DEVERÃO** encaminhar juntamente com os envelopes de Proposta e Habilitação os **DOCUMENTOS CONSTANTES NAS ALÍNEAS “b”, “c”, “d” E “e” DO ITEM 4.3 DESTA EDITAL**.

4.5 Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada.

4.6 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa em cada item deste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.

4.7 A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar a licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

4.8 A empresa que não se fizer representar fica automaticamente impedida de participar da fase de competição com lances verbais, da negociação de preços e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência do direito de interpor recurso.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 - Aberta à sessão pública do Pregão Presencial, e finalizado o credenciamento dos interessados ou seus representantes estes entregarão ao pregoeiro:

5.1.1 - Declaração datada e assinada de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do Anexo V;

5.1.2 - A proposta de preços e os documentos de habilitação que deverão ser apresentados em envelopes separados e fechados de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho, contendo as seguintes informações:



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de reagentes e produtos químicos, por parte dos consorciados e do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos entes consorciados e no CISAM-MO.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

Nº DO CNPJ

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de reagentes e produtos químicos, por parte dos consorciados e do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos entes consorciados e no CISAM-MO.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

Nº DO CNPJ

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope nº 1

6.1 - A proposta de preços contida no Envelope nº 1 deverá, obrigatoriamente, ser apresentada em papel timbrado, datilografado ou impresso por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com razão social completa e CNPJ da licitante, devendo a última ser datada e assinada pelo representante da empresa devidamente identificado. E, preferencialmente, com todas as suas folhas numeradas e rubricadas, contendo endereço, telefone e e-mail da licitante.

6.1.1 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado;

6.1.2 - Na hipótese prevista no subitem 6.1.1, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão Presencial, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

6.2 - A proposta apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital deverá conter:



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- a) a **identificação do objeto**, observadas as especificações constantes do Anexo I do presente Edital, informando as características, modelo, marca e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão Presencial foram ou não atendidas;
- b) o **preço unitário e total**, expresso em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais;
- c) o **prazo de validade** da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão Presencial;
- d) o **prazo de entrega** que não poderá ser superior ao prazo de 90 dias após a solicitação dos respectivos pedidos de fornecimentos.
- e) Nome do banco, agência e nº da conta corrente da empresa (para efeito de pagamentos).
- f) Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail da licitante.
- g) É recomendável que conste os dados de quem irá assinar a Ata de Registro de Preços;

6.3 – O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus anexos. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4 - Havendo divergência entre o valor unitário e total da proposta, prevalecerá o valor unitário.

6.5 - Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros pertinentes ao fornecimento do(s) objeto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s), **ficando atento o licitante que os produtos deverão ser entregues nas sedes das autarquias dos entes consorciados, ou departamentos indicados pelos municípios e no próprio Consórcio CISAM MO, conforme informado no item 19 deste Edital.**

6.6 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.7 - Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Prestador, poderão ser considerados pelo Pregoeiro, como meramente formais, cabendo a esse agir em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

6.08- A simples participação neste certame implica em:

- a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
- b) Que no preço final dos serviços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

6.09 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar a declaração constante no Anexo IV deste Edital, juntamente com o credenciamento.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Envelope n 2

7.1 - Os **documentos de habilitação**, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da licitante ou preposto, deverão ser apresentados:



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- a) em original; ou
- b) cópia autenticada por cartório; ou
- c) cópia autenticada por servidor autorizado do CISAM MO, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes; ou
- d) cópia autenticada pelo Pregoeiro ou membro da equipe de apoio, na abertura do envelope nº 2 “Documentos de Habilitação”, mediante a exibição dos originais.

7.1.1 Somente serão aceitos documentos originais ou cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

7.1.2 Somente será(ão) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original(is).

7.1.3 Serão aceitos comprovantes de regularidade fiscal, obtidos na rede internet, condicionado a que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo Pregoeiro, na fase de habilitação.

7.2 A documentação para fins de habilitação, a ser incluída no Envelope nº 2 pelas licitantes, é constituída de:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Última alteração do Contrato Social, devidamente registrado, ou, o respectivo instrumento de consolidação contratual em vigor com as posteriores alterações, se houver, em se tratando de **sociedades comerciais**;
 - b) Atos constitutivos e todas as alterações subsequentes, em vigor, devidamente registrado, acompanhados de prova da diretoria em exercício, em se tratando de **sociedades civis**;
 - c) Publicação nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores, em se tratando de **sociedades por ações**;
 - d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de **empresário individual**;
- 7.3** Uma vez apresentado os documentos relativos à Habilitação Jurídica no CREDENCIAMENTO, a licitante **não será obrigada a apresentá-los novamente dentro do Envelope nº 2.**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- e) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- f) **Certidão Negativa OU Positiva com efeitos de Negativa de Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive regularidade relativa à Seguridade Social - INSS** (administrado pela Secretaria da Receita Federal);
- g) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- h) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- i) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**;
- j) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

k) Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante;

DECLARAÇÕES:

l) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo VI do Edital;

m) Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados, conforme Anexo VII do Edital;

n) Declaração que a empresa não possui diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal, conforme Anexo VIII do Edital.

7.4 O documento exigido na alínea “n” poderá ser confrontado com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

7.5 Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

7.6 Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 7.2 deste Edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.

7.7 A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

7.8 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

7.8.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

7.8.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

7.9 Caso algum documento apresentado esteja sem a assinatura do representante da empresa



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

devidamente identificado e estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato.

8 - DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

8.1 - O credenciamento dos interessados em participar do certame, assim como, o recebimento da proposta de preços e dos documentos de habilitação ocorrerá em 24/06/2022 das 08:00h às 08:15h, no local indicado no preâmbulo deste Edital.

8.2 - Ultrapassado o prazo previsto acima estará encerrado o credenciamento, bem como o recebimento dos envelopes e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3 - Aberta à sessão pública do Pregão Presencial, imediatamente após a entrega dos envelopes, o pregoeiro abrirá o Envelope nº 1 - Proposta de Preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente Edital e as ordenará por ordem de **Menor Preço Por Item**.

8.4 - Será considerado autor apto a dar lances aquele que estiver devidamente credenciado no processo licitatório.

8.5 - Participarão dos lances verbais e sucessivos por item ofertado o autor da proposta de menor preço e os autores das propostas que apresentem valores até 10% (dez por cento) superiores, relativamente, a de menor preço.

8.5.1 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 3 (três).

8.6 - Os lances verbais e sucessivos **pelo menor preço** serão iniciados pelo autor da proposta com maior preço dentre aqueles aptos a oferecer propostas e assim, sucessivamente, em ordem decrescente, até a proclamação do vencedor.

8.7 - Caso duas ou mais propostas dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais apresentarem preços iguais, será realizado previamente sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.8 - Os lances, em valores distintos e decrescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao interessado ou representante da licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida disputa para toda a ordem de classificação estabelecida pelo pregoeiro.

8.9 - É vedada a oferta de lance visando empate com proposta de outra licitante.

8.9.1 - Durante a etapa de lances, quando na sua oportunidade de ofertar novo lance não puder cobrir o menor preço apresentado, o licitante poderá oferecer um último lance para melhorar o seu preço, mesmo que este seja superior ao menor preço registrado até aquele momento.

8.10 - Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

8.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de competição para o item e na consideração do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.12 - Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9- DA PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

9.1.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta escrita de menor preço. Nesse caso será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência de contratação (conforme disposto em 9.1.2).

9.1.2 No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) Em caso de a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor;

c) Em não ocorrendo à contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) O disposto neste item (9) e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.1.3 A empresa que não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato de credenciamento, conforme o disposto no subitem 3.3 deste Edital, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

9.2 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

9.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas, em ordem crescente, as ofertas de preços propostas, o Pregoeiro verificará:

a) a aceitabilidade da proposta de menor valor comparando-a com valores consignados no Anexo I do Edital de Licitação, decidindo a respeito;



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

b) o atendimento das especificações e qualificações do bem e serviço ofertados, definidas no Edital e seus Anexos, bem como as demais condições estabelecidas.

9.4 Em nenhuma hipótese a proposta da empresa ofertante do melhor preço poderá ser superior ao preço máximo estabelecido pela administração no anexo I deste edital.

9.5 Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter melhor preço.

9.6 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, por ordem de classificação, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as condições do Edital, que será declarada vencedora da licitação.

10 Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem às exigências relativas ao objeto desta licitação;

b) as propostas que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do serviço e produto cotados, impedindo sua identificação com o item licitado;

c) as que conflitarem com a legislação em vigor;

d) as que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços deste Edital;

10.1 Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no Edital.

10.2 Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.

10.3 Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

10.4 Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

10.5 Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o **prazo de 3 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos.

10.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante prevista no item 10.5, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.7 O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.7.1 Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame, poderão ser devolvidos imediatamente à interessada.

10.8 Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e as licitantes com intenção de recorrer, sendo os motivos registrados em ata.

10.9 A ata circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, membros da comissão de licitação e por todos os prepostos das licitantes presentes, através dos interessados ou representantes devidamente credenciados.

10.10 Iniciada a sessão pública do Pregão, essa não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pelo Pregoeiro.

10.11 Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o Pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

10.12 Será lavrada ata a ser assinada por todos os presentes relatando todos os atos e fatos ocorridos até o momento da suspensão da sessão pública, inclusive os motivos do adiamento.

10.13 O Pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

11 - DA(S) AMOSTRA(S) / PROSPECTO(S) E DOCUMENTO(S) ADICIONAL(IS)

11.1 - Sempre que entender necessário, o Pregoeiro poderá solicitar, estipulando prazo, a apresentação de amostra(s) ou prospecto(s), dos produto(s) cotado(s), devidamente identificada(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade.

11.2 - Será desclassificada, caso apresente amostra/prospecto fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, estando sujeita às penalidades previstas.

12 - DO JULGAMENTO

12.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

12.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação.

12.3 - No julgamento das propostas, o Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar esclarecimentos considerados pertinentes.

12.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.5 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preços ou vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes.

12.6 - Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando comprovado conforme disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

12.7 - Se a proposta para o item não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.8 Quando constatado pelo Pregoeiro preços inexequíveis, será requisitado à licitante, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a apresentação de planilha e/ou documentos que comprove os custos dos insumos utilizados.

12.9 Verificado que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste Edital (quanto à proposta e à habilitação) a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto.

13 - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão Presencial.

13.2 - Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de **3 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos.

13.3 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

13.4 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.

13.6 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

13.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8 - As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser entregues ou encaminhados pelo correio para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM Meio Oeste - Acesso Cidade Alta, 3815 – Bairro São Cristóvão – Capinzal/SC – CEP 89665-000, com cópia digitalizada para o e-mail: contabilidade@cisam.sc.gov.br

14- DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora, lavrando a Ata de Registro de Preços, e encaminhando a mesma, junto com o processo à autoridade competente para a sua Homologação.

14.2 – Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a homologação do processo efetuada pela autoridade competente, somente se dará após apreciação pelo Pregoeiro sobre o mesmo.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

14.3 - Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com o mesmo preço e as mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:

- a) Os fornecedores ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

14.3.1 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem decrescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

14.2.2 A recusa injustificada da detentora do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no item 18 deste Edital.

14.2.3 Nas hipóteses de recusa da adjudicatária em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar as demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/2002.

14.3 No caso da licitante vencedora não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocadas as licitantes remanescentes na seguinte ordem:

- a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado;
- b) Na ausência de empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas, respeitando-se a ordem de classificação.

14.4 Após a homologação do resultado, será encaminhada uma cópia integral do resultado do presente certame aos municípios e autarquias dos entes consorciados, as quais serão responsáveis pela contratação do vencedor, convocando-o para assinar o respectivo contrato administrativo.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

15.1 O sistema de registro de preços do Prestador tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

15.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

15.3 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

15.4 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

15.5 O Prestador monitorará periodicamente os preços dos itens desta licitação, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados.

15.5.2 O Prestador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

15.5.3 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

15.5.4 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

15.5.5 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

15.6 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou nota de empenho de despesa, observando-se o disposto no art. 62, da Lei nº 8.666/93.

15.6.1 O fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar a Ata de Registro de Preços (se esse for o caso), devendo o fornecedor firmá-lo em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação (via e-mail ou correio).

16 DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

16.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa enseja a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços ou Contrato.

16.2 A Contratada será responsável por eventuais danos havidos nos objetos, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

16.3 A licitante vencedora deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

17 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

17.1 O Prestador poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de Ata de Registro de Preços decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

17.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

18.2 O pagamento será:

18.2.1 Efetivado de acordo com o material fornecido, mediante apresentação das notas fiscais/faturas de materiais que deverão ser emitidas em nome do prestador de serviços de saneamento consorciado ao CISAM – MEIO OESTE ou ao CISAM, conforme necessidade e solicitação, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado do número do Empenho emitido pelo Prestador.

18.2.2 Realizado através do Prestador ou do CISAM, no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, contados do efetivo recebimento dos materiais, observado o que consta no item 19 deste Edital.

18.2.3 Caso o material seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

18.3 É obrigatório a emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e), em substituição às notas impressas 1 e 1 A.

18.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

18.6 O Prestador exigirá da proponente vencedora, que durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Processo Licitatório;

18.7 O pagamento será efetuado mediante boleto bancário ou depósito bancário em Banco indicado pela proponente vencedora, devendo, portanto, ser mencionados na proposta ou na Nota Fiscal/Fatura o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser creditado.

18.8 Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da proponente vencedora incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para entrega dos materiais, constituindo-se na única remuneração devida.

18.9 No eventual atraso de pagamento por parte do Contratante, a compensação financeira será a atualização ocorrida entre o último dia para pagamento estabelecido e a data do pagamento efetivamente ocorrido, baseado no INPC-IBGE.

19 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

19.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade de cada Contratante, que procederá à solicitação nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2 Havendo a necessidade dos materiais, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas às empresas registradas.

19.3 Os materiais serão entregues nos locais onde cada prestador indicar, ou na sede administrativa de cada Contratante, conforme informado no documento de solicitação/autorização.

19.4 Os materiais, após solicitados, deverão ser entregues no prazo de 90 (noventa) dias, sendo passível de medidas administrativas de aplicação de penalidade, serem tomadas.

19.5 Todas as despesas relacionadas com as entregas dos materiais, objeto deste Edital, correrão a conta da Contratada.

19.6 Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) provisoriamente, para verificação da qualidade dos materiais conforme especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e conformidade dos materiais com a especificação e a consequente aceitação.

19.7 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo dos materiais, cujo pagamento será realizado conforme item 18 (dezoito) deste Edital.

19.8 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Prestador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias

19.9 Caso seja comprovado que os materiais não estão de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos, a Contratada deverá ressarcir todos os custos com a Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros.

19.10 Se os materiais recusados, por qualquer problema, não forem substituídos no prazo estipulado, a Contratada estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei.

19.11 As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da Contratada.

19.12 Serão de total responsabilidade da Contratada eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para entrega dos materiais adquiridos, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

19.13 Caberá exclusivamente à Contratada, na execução do objeto, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade ou colocado à disposição para a execução do objeto.

19.14 O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

19.15 Seguem a identificação, CNPJ, endereço e telefone para as respectivas entregas e faturamento dos produtos:



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Acesso Cidade Alta, 3815. Bairro, São Cristóvão

Capinzal – SC

CEP: 89665-000

Telefone: (49) 3555 – 6972

Serviço Intermunicipal Água e Esgoto - SIMAE Joaçaba, Herval D Oeste e Luzerna

CNPJ: 82.782.079/0001-14

Rua Tiradentes, 123. Centro

Joaçaba – SC

CEP: 89600-000

Telefone: (49) 3551 – 8200

Serviço Intermunicipal Água e Esgoto - SIMAE Capinzal e Ouro

CNPJ: 82.782.079/0001-14

Rua Domingos Omizollo, 447. Bairro São Luiz

Capinzal – SC

CEP: 89665-000

Telefone: (49) 3555 – 1107

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos – SAMAE Campos Novos

CNPJ: 83.158.105/0001-09

Rua Caetano Carlos, 466

Centro, Campos Novos – SC

CEP: 89620-000

Telefone: (49) 3541-1844

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira - VISAN

CNPJ: 30.753.960/0001-93

Rua Veneriano dos Passos, 430

Centro, Videira – SC

CEP: 89560-000

Telefone: (49) 3566-0322

Prefeitura Municipal de Abdon Batista

CNPJ: 78.511.052/0001-10

Rua João Santin, 30

Abdon Batista – SC

CEP: 89636-000

Telefone: (49) 3545-1133

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 A despesa resultante desta Licitação ocorrerá à conta de dotações orçamentárias do respectivo exercício financeiro.

21 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

21.1 Cabe ao Contratante:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
- b) Manter pessoas ou constituir Comissão Especial designada pelo Diretor Presidente do Contratante, visando à fiscalização da execução do Contrato;
- c) Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o item 18 (quatorze) deste Edital;
- d) Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;
- e) Emitir Autorização de Fornecimento/Empenho para a execução dos itens objeto da presente licitação;

21.2 Cabe as Empresas Registradas:

- a) Fornecer os materiais conforme estipulado neste Edital, no Anexo I, na Ata de Registro de Preços, e de acordo com a qualidade necessária;
- b) Atender às especificações do Anexo I do presente Edital e fornecer de acordo com a demanda apresentada pelo Contratante, durante a validade da Ata de Registro de Preços;
- c) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Processo Licitatório;
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- e) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros tenham comprometido os mesmos;
- g) Corrigir, reparar e/ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços e/ou os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;
- h) Permitir a fiscalização e o acompanhamento de pessoa indicada pelo Contratante, na execução do Contrato, para fins de acompanhamento da qualidade dos materiais entregues.

22 DAS SANÇÕES

22.1 As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada, garantida a prévia defesa, são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste Pregão e na Ata de Registro de Preços.

22.2 Penalidades que poderão ser cominadas, individual ou cumulativamente, às licitantes, sendo aplicadas por qualquer dos entes consorciados que aderirem a presente Ata de Registro de Preços:

I – Advertência, que será aplicada:



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

a) no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da Contratada;

b) nas ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Prestador, a seu critério, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

c) 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia, cuja aplicação será sobre o valor do Empenho em que ocorreu o não atendimento, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela a que se refere, no caso de não atendimento as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços/Contrato;

d) 10% (dez por cento) no caso da Contratada não realizar os serviços e/ou não entregar os materiais, desatender às condições estipuladas ou pedir a rescisão da Ata de Registro de Preços, calculada sobre o total ou a parte inadimplente.

III – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002: a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedida de licitar e contratar com o Prestador, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, na hipótese de:

e) recusar-se a retirar ou a receber a Autorização de Fornecimento ou Empenho, quando enviado por e-mail dentro do prazo de validade da proposta;

f) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

g) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

h) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

i) não manter a proposta após a adjudicação;

j) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

k) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

l) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

m) fraudar a execução da Ata de Registro de Preços;

n) descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

o) ser considerada tecnicamente incapaz de fornecer o objeto da Ata de Registro de Preços.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, por prazo não superior a 5 (cinco) anos (nas mesmas hipóteses previstas para suspensão, sempre que julgar a necessidade de aplicação de penalidade mais grave).

22.3 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar em licitação e de contratar com o Contratante e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

22.4 Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM MEIO OESTE e demais municípios e autarquias dos entes consorciados considerarão, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

anteriores da licitante ou contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

22.5 O Prestador observará a boa-fé da Contratada e as circunstâncias atenuantes e agravantes em que a infração foi praticada. Assim, a Administração poderá deixar de aplicar a penalidade ou mesmo substituí-la por sanção mais branda, desde que a irregularidade seja corrigida no prazo fixado e não tenha causado prejuízo ao Prestador ou a terceiros.

22.6 As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da Contratada e, quando a empresa for declarada inidônea, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

22.7 Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.8 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à Contratada.

22.8.1 Se o valor a ser pago à Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica essa obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

22.8.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Prestador, esse será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

23 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas ao e-mail: contabilidade@cisam.sc.gov.br com antecedência de até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.

23.1.1 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na sede administrativa do CISAM MEIO OESTE.

23.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.2.1 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.3 A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do Contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

23.4 O CISAM MEIO OESTE poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.5 O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

23.6 Cópia deste Edital e seus Anexos, bem como informações e esclarecimentos serão prestados pelo CISAM-MO, sito ao Acesso Cidade Alta, 3815 – Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC,



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, ou pelo telefone nº (49) 3555-6972.

23.7 O CISAM MEIO OESTE não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente.

23.8 Os órgãos ou entidades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo deverão informar e manter atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo Federal, os dados relativos às sanções por eles aplicadas, nos termos do disposto nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

23.9 Fica eleito o foro da Comarca de Capinzal-SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Capinzal, 09 de junho de 2022.

Leomar Eggers
Pregoeiro / Presidente da CPL



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 010/2022
Pregão Presencial nº 008/2022
Processo Administrativo nº 065/2022
ANEXO I
Relação de Quantitativos, Especificações e Compradores

	Descrição Geral	Descrição Específica	UN	QT	Valor UN	Valor Total
1	Acetato de Etila P.A	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: CAS: 141-78-6 Fórmula: C ₄ H ₈ O ₂ Aspecto: Líquido, sem coloração. Concentração: ≥ 99,9%. Ponto de ebulição: 77,0 °C Estabilidade química: O produto deverá ser quimicamente estável em condições ambientes padrão. Frasco: Vidro Âmbar Volume mínimo: 1L Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 55,99	R\$ 167,97
2	Acetona P.A, ACS	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. CAS: 67-64-1 Fórmula: (CH ₃) ₂ CO Aspecto: Líquido, límpido. Concentração: 92,00 - 92,50% Ponto de ebulição: 290 °C Estabilidade química: O produto deverá ser quimicamente estável em condições ambientes padrão Pureza mínima de 99,5% Frasco: Vidro Âmbar Volume Mínimo: 1L Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 41,44	R\$ 124,32
3	Ácido Ascórbico P.A, ACS	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Fórmula Molecular: C ₆ H ₈ O ₆ Peso Molecular: 176,13 Pureza mínima de 99% Volume Mínimo: 250 g Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 63,68	R\$ 191,04
4	Ácido Bórico P.A, ACS	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Formula: H ₃ BO ₃ Peso Molecular: 61,83 Pureza mínima de 99,5% Volume Mínimo: 500g Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

5	Ácido Clorídrico Fumegante 37 % P.A, para análise de traços	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. CAS: 7647-01-0 Massa Molecular: 36,46 g/Mol Fórmula: HCl Concentração: 37%. Aspecto: Líquido, Incolor a ligeiramente amarelo. Ponto de ebulição: 110 °C Estabilidade química: O produto é quimicamente estável em condições ambientes padrão. Frasco: Vidro Volume Mínimo: 1L Traços de íons: Ag≤0,020ppm; Al≤0,050ppm; As≤0,010ppm; B≤0.100ppm; Ba≤0,010ppm; Be≤0,010ppm; Bi≤0,050ppm; Ca≤0.300ppm; Cd≤0,010ppm; Co≤0,010ppm; Cr≤0,010ppm; Cu≤0,010ppm; Fe≤0.100ppm; Hg≤0,010ppm; K≤0.100ppm; Li≤0,010ppm; Mg≤0,050ppm; Mn≤0,010ppm; Mo≤0,010ppm; Na≤0.300ppm; Ni≤0,020ppm; Pb≤0,010ppm; Sn≤0,050ppm; V≤0,010ppm; Zn≤0,050ppm. Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 34,46	R\$ 103,38
6	Ácido Clorídrico P.A, ACS	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. CAS: 7647-01-0 Massa Molecular: 36,46 g/Mol Fórmula: HCl Concentração: 36,50 - 38,00% Aspecto: Líquido, Incolor a ligeiramente amarelo. Ponto de ebulição: 110 °C Estabilidade química: O produto é quimicamente estável em condições ambientes padrão. Pureza: mínima de 99% Frasco: Vidro Volume Mínimo: 1L Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
7	Ácido Nítrico 65% P.A	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. CAS: 7697-37-2 Massa Molecular: 63,01 g/Mol Fórmula: HNO3 Aspecto: Líquido, incolor Ponto de ebulição: 83 °C Frasco: Vidro Âmbar Volume Mínimo: 1L Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 70,93	R\$ 212,79
8	Ácido Nítrico 65% P.A para análise de traços	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. CAS: 7697-37-2 Massa Molecular: 63,01 g/Mol Fórmula: HNO3 Aspecto: Líquido, incolor Ponto de ebulição: 83 °C Frasco: Vidro Âmbar Volume Mínimo: 1L Traços de íons: Ag ≤ 0,01ppm; Al ≤ 0,05ppm; As ≤ 0,01ppm; Ba ≤ 0,01ppm; Bi ≤ 0,1ppm; Ca ≤ 0,5ppm; Cd ≤ 0,01ppm; Co ≤ 0,01ppm; Cr ≤ 0,02ppm; Cu ≤ 0,01ppm; Fe ≤ 0,2ppm; Hg ≤ 0,005ppm; K ≤ 0,05ppm; Li ≤ 0,01ppm; Mg ≤ 0,1ppm; Mn ≤ 0,01ppm; Mo ≤ 0,02ppm; Na ≤ 0,5ppm; Ni ≤ 0,02ppm; Pb ≤ 0,01ppm; Sr ≤ 0.01ppm; Tl ≤ 0,05ppm; Zn ≤ 0,05ppm. Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 51,50	R\$ 154,50
9	Ácido Oxálico Anidro P.A	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. CAS: 144-62-7 Fórmula Molecular: HO2CCO2H Peso Molecular: 90.03 Pureza mínima de 99,7% Volume Mínimo: 250 g Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

10	Ácido Sulfúrico P.A, ACS	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. CAS: 7664-93-9 Massa Molecular: 98,078 g/Mol Fórmula: H ₂ SO ₄ Concentração: 95,00 - 98,00% Aspecto: Líquido, incolor Ponto de ebulição: 290 °C Estabilidade química: O produto deverá ser quimicamente estável em condições ambientes padrão. Pureza mínima de 95% Frasco: Vidro Âmbar Volume Mínimo: 1L Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	4	R\$ 93,33	R\$ 373,32
11	Álcool Etilico Absoluto P.A, ACS	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. CAS: 64-17-5 Massa Molecular: 46,07 g/Mol Concentração: 99,5% Fórmula: CH ₃ CH ₂ OH Aspecto: Líquido, incolor Ponto de ebulição: 78 °C Frasco: Vidro Âmbar Volume Mínimo: 1L Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
12	Azul de Metileno P.A	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Fórmula Molecular: C ₁₆ H ₁₈ N ₃ SCl.3H ₂ O Peso Molecular: 373,90 Aspecto: Pó Azul pH: 3 – 4 Insolúvel em água: máx. 3% Volume Mínimo: 100g Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
13	Bicarbonato de Sódio	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Fórmula Molecular: NaHCO ₃ Aparência: Sólido branco cristalino Massa molar: 84.007 g/mol Volume Mínimo: 1 kg Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 22,69	R\$ 68,07
14	Carbonato de Sódio Anidro P.A	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Número de CAS: 497-19-8 Pureza Mínima de 99,5% Volume Mínimo: 500g Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
15	Cartela para análise microbiológica quantitativa	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Conjunto microbiológico de cartelas com meio de cultura em forma de gel desidratado para determinação simultânea de E. Coli e coliformes totais em DIPSLIDE de papel. Cada cartela deverá ser acondicionada dentro de embalagem plástica com fechamento. Referência: COLIPAPER. Conjunto para 10 análises. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza.	CJT	120	R\$ 108,84	R\$ 13060,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

16	Clorofórmio P.A	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. CAS: 67-66-3 Massa Molecular: 119,38 g/Mol Fórmula: CHCl3 Aspecto: Líquido límpido, incolor, odor próprio Concentração: 99,8% Ponto de ebulição: 61,23 °C Estabilidade química: O produto deverá ser quimicamente estável em condições ambientes padrão Pureza mínima de 99% Frasco: Vidro Âmbar Volume Mínimo: 1L Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
17	Conjunto de reagentes para análises de Alumínio Total	Conjunto de reagentes para análise de Alumínio Total. O método de análise deverá ser conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 22º Ed. 2012. 3500 B. Também serão aceitos conjuntos de reagentes para análise de alumínio através de outro método, desde que atenda rigorosamente todos os requisitos de validação do método com comprovação de ensaios em laboratórios acreditados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A faixa de leitura para o conjunto de reagentes para análise de Alumínio Total deverá ser tal que apresente LQ igual a 0,2 mg/L ou menor. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. Deverá entregar impresso juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000. Os limites de quantificação do conjunto de reagentes deverão atender as legislações brasileiras.	UN	1000	R\$ 3,89	R\$ 3.890,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

18	Conjunto de reagentes para análise de Cianeto Total	Conjunto de reagentes para análise de Cianeto Total. O método de análise deverá ser conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 22º Ed. 2012. Também serão aceitos conjuntos de reagentes para análise de CianetoTotal através de outro método, desde que atenda rigorosamente todos os requisitos de validação do método com comprovação de ensaios em laboratórios acreditados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A faixa de leitura para o conjunto de reagentes para análise de Cianeto Total deverá ser tal que apresente LQ igual a 0,005 mg/L ou menor.O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor.O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. Deverá entregar impresso juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000. Os limites de quantificação do conjunto de reagentes deverão atender as legislações brasileiras.	UN	1000	R\$ 5,01	R\$ 5.010,00
19	Conjunto de reagentes para análise de DQO – Faixa Baixa	DQO Faixa Baixa – Reagente para análise de DQO, método digestão por dicromato de potássio, fornecido em cubeta de diâmetro externo de 16mm pronta para o uso e sem a necessidade de adição de outro(s) reagente(s) (caso ocorra necessidade de adição de outro reagente, o mesmo deverá ser fornecido juntamente com o conjunto, no volume necessário para realização da quantidade de análises solicitadas), na faixa de leitura mínima entre 3,0 a 150,0 mg/L para uso em espectrofotômetros da marca HACH. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor.O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000.	UN	1500	R\$ 6,57	R\$ 9.855,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

20	Conjunto de reagentes para análise de DQO – Faixa Média	DQO Faixa Média – Reagente para análise de DQO, método digestão por dicromato de potássio, fornecido em cubeta de diâmetro externo de 16mm pronta para o uso e sem a necessidade de adição de outro(s) reagente(s) (caso ocorra necessidade de adição de outro reagente, o mesmo deverá ser fornecido juntamente com o conjunto, no volume necessário para realização da quantidade de análises solicitadas), na faixa de leitura mínima entre 20 a 1500 mg/L para uso em espectrofotômetros da marca HACH. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000.	UN	1500	R\$ 6,34	R\$ 9.510,00
21	Conjunto de reagentes para análise de DQO – Faixa Alta	DQO Faixa Alta – Reagente para análise de DQO, método digestão por dicromato de potássio, fornecido em cubeta de diâmetro externo de 16mm pronta para o uso e sem a necessidade de adição de outro(s) reagente(s) (caso ocorra necessidade de adição de outro reagente, o mesmo deverá ser fornecido juntamente com o conjunto, no volume necessário para realização da quantidade de análises solicitadas), na faixa de leitura mínima entre 200 a 2000 mg/L para uso em espectrofotômetros da marca HACH. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000.	UN	1500	R\$ 18,02	R\$ 27030,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

22	Conjunto de reagentes para análise de Dureza Total	Conjunto de reagentes para análise de Dureza Total. O método de análise deverá ser conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 22º Ed. 2012. Também serão aceitos conjuntos de reagentes para análise de Dureza Total através de outro método, desde que atenda rigorosamente todos os requisitos de validação do método com comprovação de ensaios em laboratórios acreditados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A faixa de leitura para o conjunto de reagentes para análise de Dureza Total deverá ser, no mínimo, igual a 0,05 a 4,00 mg/L. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. Deverá entregar impresso juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000. Os limites de quantificação do conjunto de reagentes deverão atender as legislações brasileiras.	UN	1000	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
23	Conjunto de reagentes para análise de Fenol	Conjunto de reagentes para análise de Fenol. O método de análise deverá ser conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 22º Ed. 2012. Também serão aceitos conjuntos de reagentes para análise de Fenol através de outro método, desde que atenda rigorosamente todos os requisitos de validação do método com comprovação de ensaios em laboratórios acreditados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A faixa de leitura para o conjunto de reagentes para análise de Fenol deverá ser tal que apresente LQ igual a 0,003 mg/L ou menor. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. Deverá entregar impresso juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000. Os limites de quantificação do conjunto de reagentes deverão atender as legislações brasileiras.	UN	1000	R\$ 4,53	R\$ 4.530,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

24	Conjunto de reagentes para análise de Ferro Total	Conjunto de reagentes para análise de Ferro Total. O método de análise deverá ser conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 22º Ed. 2012. Também serão aceitos conjuntos de reagentes para análise de Ferro Total através de outro método, desde que atenda rigorosamente todos os requisitos de validação do método com comprovação de ensaios em laboratórios acreditados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A faixa de leitura para o conjunto de reagentes para análise de Ferro Total deverá ser tal que apresente LQ igual a 0,3 mg/L ou menos. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. Deverá entregar impresso juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000. Os limites de quantificação do conjunto de reagentes deverão atender as legislações brasileiras.	UN	1000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00
25	Conjunto de reagentes para análise de Fluoreto	Conjunto de reagentes para análise de Fluoreto, isento de Arsênio. O método de análise deverá ser conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 22º Ed. 2012. Também serão aceitos conjuntos de reagentes para análise de Fluoreto através de outro método, desde que atenda rigorosamente todos os requisitos de validação do método com comprovação de ensaios em laboratórios acreditados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A faixa de leitura para o conjunto de reagentes para análise de Fluoreto deverá ser tal que apresente LQ igual a 0,5 mg/L ou menor. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. Deverá entregar impresso juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000. Os limites de quantificação do conjunto de reagentes deverão atender as legislações brasileiras.	UN	1250	R\$ 1,44	R\$ 1.800,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

26	Conjunto de reagentes para análise de Manganês	Conjunto de reagentes para análise de Manganês. O método de análise deverá ser conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 22º Ed. 2012. Também serão aceitos conjuntos de reagentes para análise de Manganês através de outro método, desde que atenda rigorosamente todos os requisitos de validação do método com comprovação de ensaios em laboratórios acreditados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A faixa de leitura para o conjunto de reagentes para análise de Manganês deverá ser tal que apresente LQ igual a 0,1 mg/L ou menor. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. Deverá entregar impresso juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000. Os limites de quantificação do conjunto de reagentes deverão atender as legislações brasileiras.	UN	1000	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
27	Conjunto de reagentes para análise de Monocloraminas	Conjunto de reagentes para análise de Monocloraminas. O método de análise deverá ser conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 22º Ed. 2012. Também serão aceitos conjuntos de reagentes para análise de Monocloraminas através de outro método, desde que atenda rigorosamente todos os requisitos de validação do método com comprovação de ensaios em laboratórios acreditados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A faixa de leitura para o conjunto de reagentes para análise de Monocloraminas deverá ser tal que apresente LQ igual a 4,0 mg/L ou menor. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. Deverá entregar impresso juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000. Os limites de quantificação do conjunto de reagentes deverão atender as legislações brasileiras.	UN	1000	R\$ 9,47	R\$ 9.470,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

28	Conjunto de reagentes para análise de Nitrato	Conjunto de reagentes para análise de Nitrato. O método de análise deverá ser conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 22º Ed. 2012. Também serão aceitos conjuntos de reagentes para análise de Nitrato através de outro método, desde que atenda rigorosamente todos os requisitos de validação do método com comprovação de ensaios em laboratórios creditados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A faixa de leitura para o conjunto de reagentes para análise de Nitrato deverá ser tal que apresente LQ igual a 10,0 mg/L ou menor. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. Deverá entregar impresso juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000. Os limites de quantificação do conjunto de reagentes deverão atender as legislações brasileiras.	UN	1000	R\$ 3,48	R\$ 3.480,00
29	Conjunto de reagentes para análise de Nitrito – Faixa Alta	Conjunto de reagentes para análise de Nitrito – Faixa Alta. O método de análise deverá ser conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 22º Ed. 2012. Também serão aceitos conjuntos de reagentes para análise de Nitrito – Faixa Alta através de outro método, desde que atenda rigorosamente todos os requisitos de validação do método com comprovação de ensaios em laboratórios creditados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A faixa de leitura para o conjunto de reagentes para análise de Nitrito – Faixa Alta deverá ser, no mínimo, igual a 0,05 a 2,00 mg/L. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. Deverá entregar impresso juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000. Os limites de quantificação do conjunto de reagentes deverão atender as legislações brasileiras.	UN	250	R\$ 31,76	R\$ 7.940,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

30	Conjunto de reagentes para análise de Nitrito – Faixa Baixa	<p>Conjunto de reagentes para análise de Nitrito – Faixa Baixa. O método de análise deverá ser conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 22º Ed. 2012. Também serão aceitos conjuntos de reagentes para análise de Nitrito – Faixa Baixa através de outro método, desde que atenda rigorosamente todos os requisitos de validação do método com comprovação de ensaios em laboratórios acreditados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A faixa de leitura para o conjunto de reagentes para análise de Nitrito – Faixa Baixa deverá ser, no mínimo, igual a 0,015 a 0,60 mg/L. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. Deverá entregar impresso juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000. Os limites de quantificação do conjunto de reagentes deverão atender as legislações brasileiras.</p>	UN	250	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
31	Conjunto de reagentes para análise de Nitrogênio Total	<p>Conjunto de reagentes para análise de Nitrogênio Total. O método de análise deverá ser conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 22º Ed. 2012. Também serão aceitos conjuntos de reagentes para análise de Nitrogênio Total através de outro método, desde que atenda rigorosamente todos os requisitos de validação do método com comprovação de ensaios em laboratórios acreditados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A faixa de leitura para o conjunto de reagentes para análise de Nitrogênio Total deverá ser tal que apresente LQ igual a 6,0 mg/L ou menor. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. Deverá entregar impresso juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000. Os limites de quantificação do conjunto de reagentes deverão atender as legislações brasileiras.</p>	UN	250	R\$ 108,00	R\$ 27.000,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

32	Conjunto de reagentes para análise de Sulfeto	Conjunto de reagentes para análise de Sulfeto. O método de análise deverá ser conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 22º Ed. 2012. Também serão aceitos conjuntos de reagentes para análise de Sulfeto através de outro método, desde que atenda rigorosamente todos os requisitos de validação do método com comprovação de ensaios em laboratórios creditados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A faixa de leitura para o conjunto de reagentes para análise de Sulfeto deverá ser tal que apresente LQ igual a 0,05 mg/L ou menor. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade de itens que contem em cada embalagem do fornecedor. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto. Deverá entregar impresso juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez. O produto deverá ser apropriado para utilização nos Espectrofotômetro modelos DR3900 e/ou DR6000. Os limites de quantificação do conjunto de reagentes deverão atender as legislações brasileiras.	UN	1000	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
33	Detergente Líquido Neutro	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Detergente líquido neutro de uso profissional, livre de odores, corantes e cloro residual livre. Concentrado de tensoativos que, quando diluído, possui um elevado poder de detergência, deixando limpo, sem resíduos, todos os utensílios de laboratório. Aplicação: limpeza de vidrarias volumétricas, quartzo, vidraria para bacteriologia, metais. pH (concentração de 2 a 5%): 6 a 8. Estabilidade química: O produto deverá ser quimicamente estável em condições ambientes padrão. Volume mínimo: 5L Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 me-ses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
34	Diclorometano P.A	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. CAS: 75-09-2 Fórmula: CH ₂ Cl ₂ Aspecto: Líquido, sem coloração. Concentração: ≥ 99,9%. Impureza ≤ 0,01% de água. Ponto de ebulição: 39,8°C Estabilidade química: O produto deverá ser quimicamente estável em condições ambientes padrão. Estabilizado com amileno. Frasco: Vidro Âmbar Volume mínimo: 1L Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 167,89	R\$ 503,67



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

35	Hexano	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. CAS: 110-54-3 Peso Mol: 86,18 g/mol Concentração Min: 95% Fórmula: C6H14 Características: Líquido Incolor pH: 6,2 Frasco: Vidro Pluma Âmbar Volume Mínimo: 1L, B.24mm Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
36	Hidróxido de Potássio	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. CAS: 1310-58-3. Massa Molecular: 56,11 g/Mol. Fórmula: KOH. Aspecto: Escamas. Ponto de ebulição: 1327 °C. Estabilidade química: O produto é quimicamente estável em condições ambientes padrão. Frasco: frasco plástico, alta densidade, cilíndrico, boca 35 mm, cor chumbo, tampa preta. Volume: 1 kg Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. DEVE SER APRESENTADO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA E RASTREABILIDADE DO REAGENTE	FR	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
37	Hidróxido de Sódio PA Lentilhas	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Capacidade: frasco com 1 quilo (1.000 gramas / 1Kg); Reagente PA, Grau reagente, ≥97,0%, lentilha. CAS: 1310-73-2; ONU: 1823; Classe: 8; Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 72 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 97,00	R\$ 291,00
38	Hidróxido de Sódio PA Pérolas	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Capacidade: frasco com 1 quilo (1.000 gramas / 1Kg); Reagente PA, Grau reagente, ≥97,0%, pérola. CAS: 1310-73-2; ONU: 1823; Classe: 8; Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 72 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 35,26	R\$ 105,78
39	Hipoclorito de Sódio de 10 – 12%	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. CAS: 7681-52-9 Peso Mol: 74,50 g/mol Concentração Min: 10% Fórmula: NaClO Características: Líquido Incolor levemente amarelado Frasco: Vidro Pluma Âmbar Volume Mínimo: 1L. Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 29,60	R\$ 88,80
40	Indicador Alaranjado de Metila	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Fórmula: C14H14N3NaO3S Peso Molecular: 327,34 Volume Mínimo: 100g Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	4	R\$ 117,97	R\$ 471,88



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

41	Indicador Fenolftaléina PA ACS	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Fórmula Molecular: C ₂₀ H ₁₄ O ₄ Peso Molecular: 318,31 Volume Mínimo: 250 g Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	4	R\$ 146,70	R\$ 586,80
42	Indicador Vermelho de Metila	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Fórmula Molecular: C ₁₅ H ₁₅ N ₃ O ₂ Peso Molecular: 269,29 Volume Mínimo: 100g Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 92,30	R\$ 276,90
43	Inibidor de Nitrificação	Produto químico para ser utilizado em análises de DBO na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Reagente Inibidor de nitrificação, fórmula 2533 para análise de DBO - Demanda Biológica de Oxigênio. TCMP - 2-cloro-6 (triclorometil) piridina (N-Serve), revestido em substrato inerte. O uso de 0,16g em uma amostra de 300 mL inibe a demanda de oxigênio nitrogenado no teste de DBO. Frasco de 35g. Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	5	R\$ 550,05	R\$ 2.750,25
44	Nitrito de Sódio PA ACS	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Fórmula: NaNO ₂ Peso Molecular: 69,00 Ensaio (NaNO ₃) MIN 97,0% CÁLCIO (Ca) Max. 0,01% Cloreto (Cl) Max. 0,005% Ferro (Fe) Max. 0,001% Material insolúvel em água, máximo: 0,01% / Metais Pesados (Pb) Max. 0,001% / POTASSIO (K) Max. 0,005% / Sulfato (SO ₄) Max. 0,01% Volume Mínimo: 500g Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
45	Nutriente Tampão	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Reagente tampão nutriente para análise de DBO, pillow. Cada unidade deverá ser suficiente para preparar 3 litros de solução nutriente. O produto deverá apresentar 50 unidades. Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	Em embalagem	25	R\$ 879,95	R\$ 21.998,75
46	Preto de Eriocromo T	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Fórmula Molecular: C ₂₀ H ₁₂ N ₃ NaO ₇ S Peso Molecular: 461,39 Volume Mínimo: 100 g Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 176,10	R\$ 528,30



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

47	Sílica Gel Azul 4 a 8 mm	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Fórmula: SiO ₂ Peso Molecular: 60,09 g/mol Estado Físico: sólido Frasco: plástico Peso: 500g Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	3	R\$ 73,85	R\$ 221,55
48	Solução Cloreto de Potássio 3M	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução KCL 3M Cloreto de Potássio para armazenamento e conservação de eletrodos de pH. Volume Mínimo: 250 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
49	Solução Padrão de 1,1-dicloroetano - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 1,1-Dicloroetano MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 75-35-4 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
50	Solução Padrão de 1,2,3-triclorobenzeno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 1,2,3-triclorobenzeno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 87-61-6 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
51	Solução Padrão de 1,2,4-triclorobenzeno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 1,2,4-triclorobenzeno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 120-82-1 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

52	Solução Padrão de 1,2-diclorobenzeno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 1,2-diclorobenzeno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 95-50-1 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 817,72	R\$ 2.453,16
53	Solução Padrão de 1,2-dicloroetano - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 1,2-dicloroetano MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 107-06-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
54	Solução Padrão de 1,3,5-triclorobenzeno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 1,3,5-triclorobenzeno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 108-70-3 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
55	Solução Padrão de 1,4-diclorobenzeno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 1,4-diclorobenzeno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 106-46-7 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade armazenagem manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
56	Solução Padrão de 1,4-Dioxano - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 1,4-Dioxano MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 123-91-1 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

57	Solução Padrão de 2,4,5-T - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 2,4,5 - T MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/ml Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 93-76-5 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
58	Solução Padrão de 2,4,5-TP - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 2,4,5-TP MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 93-72-1 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
59	Solução Padrão de 2,4,6-triclorofenol - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 2,4,6-triclorofenol MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 88-06-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
60	Solução Padrão de 2,4-D - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 2,4-D MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 94-75-7 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
61	Solução Padrão de 2,4-Diclorofenol - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 2,4 - Diclorofenol MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 120-83-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

62	Solução Padrão de 2-Clorofenol - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 2-Clorofenol MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 95-57-8 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
63	Solução Padrão de 3,3-Diclorobenzidina - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 3,3-Diclorobenzidina MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 91-94-1 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade armazenagem manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
64	Solução Padrão de Ácido 2,2-dicloropropionico – MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Ácido 2,2 dicloropropionico MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS:75-99-0 Matriz: MTBE (éter metil terc-butílico) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
65	Solução Padrão de Ácido bromodicloroacético – MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Ácido bromodicloroacético MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS: 7113-314-7 Matriz: MTBE (éter metil terc-butílico) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

66	Solução Padrão de Ácido dibromoaacético – MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Ácido dibromoacético MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS: 631-64-1 Matriz: MTBE (éter metil terc-butílico) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
67	Solução Padrão de Ácido dicloroaacético – MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Ácido dicloroacético MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS: 79-43-6 Matriz: MTBE (éter metil terc-butílico) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
68	Solução Padrão de Ácido monobromoacético – MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto Solução Padrão de Ácido monobromoacético MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo:1 mL CAS: 79-08-3 Matriz: MTBE (éter metil terc-butílico) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
69	Solução Padrão de Ácido Monocloroaacético – MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Ácido Monocloroacético MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo:1 mL CAS: 79-11-8 Matriz: MTBE (éter metil terc-butílico) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

70	Solução Padrão de Ácido tricloroacético – MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Ácido tricloroacético MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS:76-03-9 Matriz: MTBE (éter metil terc-butilico) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
71	Solução Padrão de Ácidos Haloacéticos - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Ácidos Haloacéticos MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL Compostos: Ácido Monocloroacéticos (CAS:79-11-8); Ácido monobromoacético (CAS:79-08-3); Ácido dicloroacético (CAS:79-43-6); Ácido 2,2-dicloropropionico (CAS:75-99-0); Ácido tricloroacético (CAS:76-03-9); Ácido bromocloroacético (CAS: 5589-96-3); Ácido dibromoacético (CAS 631-64-1); Ácido bromodicloroacético (CAS: 7113-314-7). Matriz: MTBE (éter metil terc-butilico) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
72	Solução Padrão de Ácidos Haloacéticos Metilados - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Ácidos Haloacéticos Metilado MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL Compostos Mínimos: Cloroacetato de metila (CAS 96-34-4) Dicloroacetato de metila (CAS 116-54-1); Tricloroacetato de metila (CAS 598-99-2); Bromoacetato de metila (CAS 96-32-2); Dibromoacetato de metila (CAS 6482-26-4); Bromocloroacetato de metila (CAS 20428-74-4); Bromodicloroacetato de metila (CAS 20428-76-6) Dalapon de metila (CAS 17640-02-7). Matriz: MTBE (éter metil terc-butilico) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
73	Solução Padrão de Alacolor - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Alacolor MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 15972-60-8 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST)- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

74	Solução Padrão de Alcalinidade – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Alcalinidade MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.	FR	3	R\$ 143,96	R\$ 431,88
75	Solução Padrão de Aldrin - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Aldrin MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 309-00-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
76	Solução Padrão de Alumínio – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Alumínio MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.	FR	3	R\$ 97,78	R\$ 293,34
77	Solução Padrão de Alumínio – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Alumínio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP ou espectrofotômetro. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST)- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
78	Solução Padrão de Amônia como NH3 – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Amônia MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.	FR	3	R\$ 104,90	R\$ 314,70



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

79	Solução Padrão de Amônia como NH3 – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto; Solução Padrão de Amônia como NH3 MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 630,60	R\$ 1.891,80
80	Solução Padrão de Antimônio – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Antimônio MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
81	Solução Padrão de Antimônio – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Antimônio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
82	Solução Padrão de Arsênio – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Arsênio MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
83	Solução Padrão de Arsênio – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Arsênio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST)- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

84	Solução Padrão de Atrazina - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Atrazina MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 1912-24-9 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
85	Solução Padrão de Bário - MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Bário MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
86	Solução Padrão de Bário - MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Bário MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
87	Solução Padrão de Bentazona - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Bentazona MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 25057-89-0 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 700,91	R\$ 2.102,73
88	Solução Padrão de Benzeno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Benzeno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 71-43-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

89	Solução Padrão de Benzidina - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Benzidina MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 92-87-5 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST)- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
90	Solução Padrão de Benzo(a) antraceno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Benzo(a)antraceno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 56-55-3 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
91	Solução Padrão de Benzo(a) pireno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Benzo(a)pireno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 50-32-8 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
92	Solução Padrão de Benzo(b) fluoranteno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Benzo(b)fluoranteno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 205-99-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
93	Solução Padrão de Benzo(k) fluoranteno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Benzo(k)fluoranteno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 207-08-9 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

94	Solução Padrão de Berílio – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Berílio MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
95	Solução Padrão de Berílio – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Berílio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
96	Solução Padrão de Bifenilas Policloradas (PCBs) - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Bifenilas Policloradas MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL Componentes: PCB 28 (2,4,4'-triclorobifenila - CAS 7012-37-5), PCB 52 (2,2',5,5'- tetraclorobifenila - CAS 35693-99-3), PCB 101(2,2',4,5,5'-Pentaclorobifenila - CAS 37680-73-2), PCB 118 (2,3',4,4',5-pentaclorobifenila - CAS 31508-00-6), PCB 138 (2,2',3,4,4',5'-hexaclorobifenila - CAS 35056-28-2), PCB 153 (2,2',4,4',5,5'-hexaclorobifenila - CAS 3505-27-1) e PCB 180 (2,2',3,4,4',5,5'- heptaclorobifenila - CAS 35065-29-3) Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
97	Solução Padrão de Boro – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Boro MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 99,90	R\$ 299,70



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

98	Solução Padrão de Boro – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Boro MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
99	Solução Padrão de Bromato – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Bromato MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 143,96	R\$ 431,88
100	Solução Padrão de Brometo – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Brometo MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 143,96	R\$ 431,88
101	Solução Padrão de Bromoacetato de metila - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Bromoacetato de metila MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 96-32-2 Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 143,96	R\$ 431,88
102	Solução Padrão de Bromocloroacetato de metila - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Bromocloroacetato de metila MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 20428-74-4 Matriz: MTBE (éter metil terc-butilico) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 143,96	R\$ 431,88



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

103	Solução Padrão de Bromodicloroacetato de metila - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Bromodicloroacetato de metila MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 20428-76-6 Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 143,96	R\$ 431,88
104	Solução Padrão de Bromodiclorometano - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Bromodiclorometano MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 75-27-4 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
105	Solução Padrão de Bromoformio - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Bromoformio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 75-25-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
106	Solução Padrão de Cádmi - MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Cádmi MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega).O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
107	Solução Padrão de Cádmi - MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Cádmi MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

108	Solução Padrão de Cálcio – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Cálcio MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 88,36	R\$ 265,08
109	Solução Padrão de Cálcio – MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Cálcio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
110	Solução Padrão de Carbaril - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Carbaril MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 63-25-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
111	Solução Padrão de Carbofur an - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Carbofuran MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 1563-66-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
112	Solução Padrão de Chumbo – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Chumbo MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

113	Solução Padrão de Chumbo – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Chumbo MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
114	Solução Padrão de Cianeto – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Cianeto MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 142,46	R\$ 427,38
115	Solução Padrão de Cianeto – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Cianeto MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por Cromatografia de íons. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
116	Solução Padrão de Cis-1,2-dicloroeteno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Cis-1,2-dicloroeteno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 156-59-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
117	Solução Padrão de Cis-clordano - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Cis-clordano MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 5103-71-9 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

118	Solução Padrão de Clorato – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Clorato MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 143,96	R\$ 431,88
119	Solução Padrão de Cloreto – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Cloreto MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 91,97	R\$ 275,91
120	Solução Padrão de Cloreto de vinila - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Cloreto de vinila MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 75-01-4 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
121	Solução Padrão de Clorito – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Clorito MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 143,96	R\$ 431,88
122	Solução Padrão de Cloro – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Cloro MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2 Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 104,90	R\$ 314,70



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

123	Solução Padrão de Cloro Residual Livre e Total - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Cloro Residual Livre e Total MRC, com Relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Concentração 1000 mg/L; Frasco de 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
124	Solução Padrão de Cloroacetato de metila - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Cloroacetato de metila MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 96-34-4 Matriz: MTBE (éter metil terc-butilico) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
125	Solução Padrão de Clorobenzeno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Clorobenzeno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 108-90-7 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
126	Solução Padrão de Clorofórmio - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Clorofórmio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 67-66-3 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

127	Solução Padrão de Clorotalonil - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Clorotalonil MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 1897-45-6 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
128	Solução Padrão de Clorpirifos - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Clorpirifos MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 2921-88-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
129	Solução Padrão de Clorpirifos-oxon - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Clorpirifos-oxon MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 5598-15-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
130	Solução Padrão de Cobalto – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Cobalto MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
131	Solução Padrão de Cobalto – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Cobalto MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

132	Solução Padrão de Cobre – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Cobre MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 112,03	R\$ 336,09
133	Solução Padrão de Cobre – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Cobre MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
134	Solução Padrão de Condutividade – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Condutividade MR. Concentração: 14,9 µs/cm Volume Mínimo: 500 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 528,00	R\$ 1.584,00
135	Solução Padrão de Condutividade – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Condutividade MR. Concentração: 146,9 µs/cm Volume Mínimo: 500 mL Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
136	Solução Padrão de Condutividade - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Condutividade 1412 µS/cm Frasco: 500 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 858,00	R\$ 2.574,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

137	Solução Padrão de Cor – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Cor MR. Concentração: 500 CU mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	4	R\$ 181,50	R\$ 726,00
138	Solução Padrão de Cor – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Padrão de Cor de 500 Pt-Co Frasco: 500 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 4.070,00	R\$ 12.210,00
139	Solução Padrão de Criseno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Criseno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 218-01-9 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
140	Solução Padrão de Cromo – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Cromo MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 131,84	R\$ 395,52
141	Solução Padrão de Cromo – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Cromo MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

142	Solução Padrão de Dalapon de metila - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Dalapon de metila MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 17640-02-7. Matriz: MTBE (éter metil terc-butílico) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
143	Solução Padrão de DBO – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de DBO MR. Concentração: 200 mg/L Volume Mínimo: 250 mL Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 164,26	R\$ 492,78
144	Solução Padrão de DBO – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de DBO MR. Concentração: 2000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 180,18	R\$ 540,54
145	Solução Padrão de Deetil-Atrazina - Dea - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Deetil-Atrazina-Dea MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 1912-24-9 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
146	Solução Padrão de Deisopro pil-Atrazina - Dia - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto Solução Padrão de Deisopropil-Atrazina-dia MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 1912-24-9 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

147	Solução Padrão de Demeton-S - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Demeton-S MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 126-75-0 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
148	Solução Padrão de Di(2-etilhexil)ftalato - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Di(2-etilhexil)ftalato MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 117-81-7 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
149	Solução Padrão de Dibenzo(a,h)antraceno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Dibenzo(a,h)antraceno - MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 53-70-3 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
150	Solução Padrão de Dibromoclorometano - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Dibromoclorometano MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 124-48-1 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
151	Solução Padrão de Diclorometano - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Diclorometano MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 75-09-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

152	Solução Padrão de Dieldrin - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Dieldrin MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 60-57-1 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
153	Solução Padrão de Diuron - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Diuron MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 330-54-1 Matriz: Metanol Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
154	Solução Padrão de Dodecacloro pentacilodecano - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Dodecacloro pentacilodecano MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 2385-85-5 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
155	Solução Padrão de DQO – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de DQO MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 106,76	R\$ 320,28
156	Solução Padrão de Dureza cálcica – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Dureza cálcica MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 100 mL Matriz: Água Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

157	Solução Padrão de Dureza Total – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Dureza Total MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 106,76	R\$ 320,28
158	Solução Padrão de Endossulfato - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Endossulfato sulfato MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Mínimo: 1 mL CAS 1031-07-8 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
159	Solução Padrão de Endrin - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Endrin MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 72-20-8 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
160	Solução Padrão de Epicloridrina - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Epicloridrina MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 106-89-8 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
161	Solução Padrão de Etilbenzeno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados Especificação do Produto: Solução Padrão de Etilbenzeno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 100-41-4 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

162	Solução Padrão de Fenol – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Fenol MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 1 mL Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 104,59	R\$ 313,77
163	Solução Padrão de Fenol – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados Especificação do Produto: Solução Padrão de Fenol MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 76-44-8 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
164	Solução Padrão de Ferro – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Ferro MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
165	Solução Padrão de Ferro – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Ferro MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
166	Solução Padrão de Fluoreto – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Fluoreto MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 112,03	R\$ 336,09



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

167	Solução Padrão de Fosfato – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Fosfato MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 104,90	R\$ 314,70
168	Solução Padrão de Fósforo – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Fósforo MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 112,03	R\$ 336,09
169	Solução Padrão de Fósforo - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Fósforo MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
170	Solução Padrão de Gution - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Gution MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 86-50-0 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
171	Solução Padrão de Heptacloro o - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Heptacloro MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 76-44-8 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

172	Solução Padrão de Heptacloro Epóxido - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Heptacloro Epóxido MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 1024-57-3 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
173	Solução Padrão de Hexaclorobenzeno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Hexaclorobenzeno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 118-74-1 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
174	Solução Padrão de lindeno(1,2,3-cd)pireno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de lindeno(1,2,3-cd)pireno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 193-39-5 Matriz: Metanol Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
175	Solução Padrão de Lindano (gama HCH) - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Lindano (gama HCH) MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 58-89-9 Matriz: Metanol Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
176	Solução Padrão de Lítio – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Lítio MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

177	Solução Padrão de Lítio–MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Lítio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
178	Solução Padrão de Magnésio – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Magnésio MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
179	Solução Padrão de Magnésio – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Magnésio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
180	Solução Padrão de Malationa - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Malationa MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 121-75-5 Matriz: Metano Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
181	Solução Padrão de Mancozebe - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Mancozebe MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 8018-01-7 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

182	Solução Padrão de Manganês – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Manganês MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
183	Solução Padrão de Manganês – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Manganês MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
184	Solução Padrão de Mercúrio – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Mercúrio MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
185	Solução Padrão de Mercúrio – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Mercúrio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
186	Solução Padrão de Metamidofós - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto Solução Padrão de Metamidofós MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 10265-92-6 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

187	Solução Padrão de Metolaclo ro - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Metolaclo MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 51218-45-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
188	Solução Padrão de Metoxiclo ro - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Metoxiclo MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 72-43-5 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
189	Solução Padrão de Molibdêni o – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Molibdênio MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
190	Solução Padrão de Molibdêni o – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Molibdênio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
191	Solução Padrão de Molinato - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Molinato MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 2212-67-1 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

192	Solução Padrão de m-Xileno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de m-Xileno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 108-38-3 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
193	Solução Padrão de Níquel – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Níquel MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
194	Solução Padrão de Níquel – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Níquel MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
195	Solução Padrão de Nitrito – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Nitrito MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 104,90	R\$ 314,70
196	Solução Padrão de Nitrito – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Nitrito MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

197	Solução Padrão de Nitrogênio Total – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Nitrogênio Total MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 104,90	R\$ 314,70
198	Solução Padrão de N-nitrosodimetilamina - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de N-nitrosodimetilamina MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 62-75-9 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
199	Solução Padrão de Oxigênio Dissolvido – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Oxigênio Dissolvido Zero MR. Concentração: 0 mg/L Volume Mínimo: 500 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 112,03	R\$ 336,09
200	Solução Padrão de o-Xileno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de o-Xileno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 95-47-6 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
201	Solução Padrão de p,p'-DDD - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de p,p'-DDD MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 106-42-3 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

202	Solução Padrão de p,p'-DDE - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de p,p'-DDE MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 72-55-9 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
203	Solução Padrão de p,p'-DDT - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de p,p'-DDT MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 50-29-3 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
204	Solução Padrão de Paration - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Paration MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 56-38-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
205	Solução Padrão de Parationa metilica - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Parationa Metilica MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 298-00-0 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
206	Solução Padrão de Pendimentalina - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Pendimentalina MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 40487-42-1 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

207	Solução Padrão de Pentaclorofenol - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto Solução Padrão de Pentaclorofenol MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 87-86-5 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
208	Solução Padrão de Permetrina - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Permetrina MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 52645-53-1 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
209	Solução Padrão de pH 10,00 – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto Solução Padrão de pH 10,00 MR. Volume Mínimo: 500 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	9	R\$ 36,10	R\$ 324,90
210	Solução Padrão de pH 4,00 – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de pH 4,00 MR. Volume Mínimo: 500 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	9	R\$ 36,10	R\$ 324,90
211	Solução Padrão de pH 7,00 – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de pH 7,00 MR. Volume Mínimo: 500 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	5	R\$ 36,10	R\$ 180,50



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

212	Solução Padrão de Potássio – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Potássio MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 131,84	R\$ 395,52
213	Solução Padrão de Potássio – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto Solução Padrão de Potássio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
214	Solução Padrão de Prata – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Prata MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
215	Solução Padrão de Prata – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Prata MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Fra sco	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
216	Solução Padrão de Profenofós - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Profenofós MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 41198-08-7 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

217	Solução Padrão de Propanil - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Propanil MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 709-98-8 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
218	Solução Padrão de p-Xileno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de p-Xileno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 106-42-3 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
219	Solução Padrão de Selênio – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Selênio MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
220	Solução Padrão de Selênio – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Selênio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 Análises: por ICP Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
221	Solução Padrão de Simazina - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Simazina MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 122-34-9 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

222	Solução Padrão de Sódio – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Sódio MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
223	Solução Padrão de Sódio – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Sódio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
224	Solução Padrão de Sulfato – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Sulfato MR. Concentração: 1000 mg/L. Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2).Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 104,90	R\$ 314,70
225	Solução Padrão de Surfactantes – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Sufactantes MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 104,90	R\$ 314,70
226	Solução Padrão de Tebuconazol - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Tebuconazol MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 107534-96-3 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

227	Solução Padrão de Tetracloreto de Carbono - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Tetracloreto de Carbono MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 56-23-5 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
228	Solução Padrão de Tetracloreto de Carbono - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Tetracloreto de Carbono MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 127-18-4 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
229	Solução Padrão de Tolueno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Tolueno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 108-88-3 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
230	Solução Padrão de Toxafeno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto Solução Padrão de Toxafeno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 8001-35-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
231	Solução Padrão de Trans-1,2-dicloroeteno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Trans-1,2-dicloroeteno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 156-60-5 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

232	Solução Padrão de Trans-clordano - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Trans-clordano MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 5103-74-2 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
233	Solução Padrão de Tricloroeteno - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Tricloroeteno MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 79-01-6 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST).- Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
234	Solução Padrão de Trifluralina - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Trifluralina MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 1582-09-8 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
235	Solução Padrão de Turbidez – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Turbidez MR. Concentração: 1000 NTU. Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 79,34	R\$ 238,02
236	Solução Padrão de Turbidez – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 Padrão de Turbidez 0,50 NTU Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 1.221,00	R\$ 3.663,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

237	Solução Padrão de Turbidez – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Padrão de Turbidez 1 NTU Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 1.221,0 0	R\$ 3.663,00
238	Solução Padrão de Turbidez – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Padrão de Turbidez 10 NTU Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 1.214,4 0	R\$ 3.643,20
239	Solução Padrão de Turbidez – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Padrão de Turbidez 100 NTU Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 1.056,0 0	R\$ 3.168,00
240	Solução Padrão de Turbidez – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Padrão de Turbidez 1000 NTU Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 1.056,0 0	R\$ 3.168,00
241	Solução Padrão de Urânio–MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Urânio MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 299,75	R\$ 899,25



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

242	Solução Padrão de Urânio–MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Urânio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP. Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 976,82	R\$ 2.930,46
243	Solução Padrão de Vanádio – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Vanádio MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
244	Solução Padrão de Vanádio – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Vanádio MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega) Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45
245	Solução Padrão de Zinco – MR.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto Solução Padrão de Zinco MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega).O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 256,58	R\$ 769,74
246	Solução Padrão de Zinco – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Zinco MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por ICP Concentração mínima: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 581,15	R\$ 1.743,45



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

247	Solução Padrão Demeton-O - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Demeton-O MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS 298-03-3 Matriz: Metanol. Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
248	Solução Padrão Interno 1,2,3-tricloropropano – para Ácidos Haloáceticos- MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão Interno 1,2,3-tricloropropano MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS: 96-18-4 Matriz: MTBE (éter metil terc-butílico) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
249	Solução Padrão MIX para ICP – MR	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão MIX para ICP MR. Concentração: 100 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Componentes mínimos: Aluminum (Al) CAS 7784-27-2; Silver (Ag) CAS 7761-88-8; Arsenic (As) CAS 7440-38-2; Boric (B) CAS 10043-35-3; Barium (Ba) CAS 10022-31-8; Beryllium (Be) CAS 19049-40-2; Calcium (Ca) CAS 471-34-1; Cadmium (Cd) CAS 10022-68-1; Cobalt (Co) CAS 10026-22-9; Chromium (Cr) CAS 7789-02-8; Copper (Cu) CAS 10031-43-3; Iron (Fe) CAS 7782-61-8; Potassium (K) CAS 7757-79-1; Lithium (Li) CAS 7790-69-4; Magnesium (Mg) CAS 13446-18-9; Manganese (Mn) CAS 15710-66-4; Molybdenum (Mo) CAS 13106-76-8; Sodium (Na) CAS 7631-99-4; Nickel (Ni) CAS 13478-00-7; Lead (Pb) CAS 10099-74-8; Antimony (Sb) CAS 7440-36-0; Selenium (Se) CAS 7446-08-4; Vanadium (V) CAS 7803-55-6; Zinc (Zn) CAS 10196-18-6. Matriz: 5% HNO3. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 1.169,14	R\$ 3.507,42
250	Solução Padrão para Cromatografia de Ions – Bromato – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Bromato MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por cromatografia de íons ou espectrofotômetro. Concentração mínima: 1000 µg/mL Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 630,60	R\$ 1.891,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

251	Solução Padrão para Cromatografia de Ions – Brometo – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Brometo MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por cromatografia de íons ou espectrofotômetro. Concentração mínima: 1000 µg/mL Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 630,60	R\$ 1.891,80
252	Solução Padrão para Cromatografia de Ions – Clorato – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Clorato MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por cromatografia de íons ou espectrofotômetro. Concentração mínima: 1000 µg/mL Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 630,60	R\$ 1.891,80
253	Solução Padrão para Cromatografia de Ions – Clorito – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Clorito MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por cromatografia de íons ou espectrofotômetro. Concentração mínima: 1000 µg/mL Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 630,60	R\$ 1.891,80
254	Solução Padrão para Cromatografia de Ions – Fluoreto – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Fluoreto MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por cromatografia de íons ou espectrofotômetro. Concentração mínima: 1000 µg/mL Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
255	Solução Padrão para Cromatografia de Ions – Fosfato – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Fosfato MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por cromatografia de íons ou espectrofotômetro. Concentração mínima: 1000 µg/mL Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 630,60	R\$ 1.891,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

256	Solução Padrão para Cromatografia de Ions – Nitrito – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Nitrito MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por cromatografia de íons ou espectrofotômetro. Concentração mínima: 1000 µg/mL Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
257	Solução Padrão para Cromatografia de Ions – Nitrito – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Nitrito MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por cromatografia de íons ou espectrofotômetro. Concentração mínima: 1000 µg/mL Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
258	Solução Padrão para Cromatografia de Ions – Sulfato – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de Sulfato MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análises: por cromatografia de íons ou espectrofotômetro. Concentração mínima: 1000 µg/mL Volume Mínimo: 125 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
259	Solução Padrão para Cromatografia de Ions – Sulfeto – MRC.	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificações do Produto: Solução Padrão de Sulfeto MR. Concentração: 1000 mg/L Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 897,08	R\$ 2.691,24



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

260	Solução Padrão Surrogat e Metilado para Ácidos Haloácetico - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão de 2,3-dibromopropanoato de Metila MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS: 1729-67-5 Matriz: MTBE (éter metil terc-butílico) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
261	Solução Padrão Surrogat e para Ácidos Haloácetico - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto Solução Padrão de Ácido 2,3-dibromopropanóico MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Análise: por Cromatografia gasosa. Concentração mínima: 1000 µg/mL Frasco: Ampola de vidro âmbar Volume Mínimo: 1 mL CAS: 600-05-5 Matriz: MTBE (éter metil terc-butílico) Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	Am pola	3	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
262	Solução Tampão de pH 10 à 25°C - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados Especificação do Produto Solução Padrão MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Solução Tampão de pH 10 à 25°C - MRC Solução que permaneça em temperatura ambiente após aberto. Volume Mínimo: 500 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 36,10	R\$ 108,30
263	Solução Tampão de pH 4 à 25°C - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Solução Tampão de pH 4 à 25°C - MRC Solução que permaneça em temperatura ambiente após aberto. Volume Mínimo: 500 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST). Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	3	R\$ 32,35	R\$ 97,05



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

264	Solução Tampão de pH 7 à 25°C - MRC	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Especificação do Produto: Solução Padrão MRC, com relatório de Material de Referência Certificado, tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Solução Tampão de pH 7 à 25°C - MRC Solução que permaneça em temperatura ambiente após aberto. Volume Mínimo: 500 mL Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). Deverá apresentar Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST) Acompanhar com o produto o respectivo certificado, devendo conter número do Lote, prazo de validade, armazenagem, manipulação, valor com sua respectiva incerteza. Na entrega do produto será avaliado tanto a solução, quanto o certificado.	FR	6	R\$ 858,00	R\$ 5.148,00
265	Hidrogen otalato de potássio (KHP) PA	Produto químico para ser utilizado em vários processos e análises na rotina do laboratório. Deverá apresentar alta qualidade para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Fórmula Molecular: $C_8H_5KO_4$ Peso Molecular: 204,22 g/mol Aspecto: Pó branco Volume Mínimo: 250 g Pureza mínima: 99,0% CAS: 877-24-7 Estabilidade química: O produto é quimicamente estável em condições ambientes padrão. Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega). O produto deverá estar rotulado conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do produto.	FR	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
266	Bioindicador de Esterilização de Autoclave	Bioindicador de Esterilização de Autoclave, caixa com 15 ampolas.	CX	11	R\$ 571,00	R\$ 6.281,00
267	Iodeto de Potássio P.A.	Frasco com 100 gramas. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido.	FR	12	R\$ 77,00	R\$ 924,00
268	Iodo Metálico Granulado P.A.	Frasco com 100 gramas. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido.	FR	11	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00
269	Kit Padrões Secundários de Cloro	Para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 3,5 ppm para equipamento aquacolor cloro – Policontrol	Kit	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
270	Solução de Ácido Sulfúrico 0,02N	Solução de Ácido Sulfúrico 0,02N com certificado e rastreabilidade NIST. Pronta para uso, frasco de 1000ml. Validade de 12 meses a partir da data de entrega. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também nº do lote e certificado de análise e prazo de validade.	FR	4	R\$ 290,15	R\$ 1.160,60



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

271	Solução de Alaranjado de Metilo 0,1%	Solução de Alaranjado de Metilo 0,1% com certificado e rastreabilidade NIST. Pronta para uso, frasco de 1000 ml. Validade superior a 12 meses a partir da data de entrega. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade.	FR	3	R\$ 75,11	R\$ 225,33
272	Solução de Pepsina	Solução de Pepsina para limpeza de sonda do phmetro Digimed DM 2P. Frasco de 500ml. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com menos de 1/4 de seu prazo de validade vencido. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade.	FR	3	R\$ 100,40	R\$ 301,20
273	Solução de Tiosulfato de Sódio 0,1 N	Solução de Tiosulfato de Sódio 0,1 N com certificado de análise e rastreabilidade. Pronta para uso frasco de 1000ml. Validade MÍNIMA de 12 meses a partir da data de entrega. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade.	FR	4	R\$ 106,50	R\$ 426,00

VALOR TOTAL R\$ 511.223,72 (QUINHENTOS E ONZE MIL DUZENTOS E VINTE TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

LEOMAR EGGERS
Pregoeiro/Presidente CPL

QUANTIDADES E REQUISITANTES

Item	Unidade	SIMAE JHL	SIMAE CAO	SAMAE CN	VISAN	Abdon Batista	CISAM Meio Oeste	Quantidade Total
1	Frasco						3	3
2	Frasco						3	3
3	Frasco						3	3
4	Frasco						3	3
5	Frasco						3	3
6	Frasco						3	3
7	Frasco						3	3
8	Frasco						3	3
9	Frasco						3	3
10	Frasco			1			3	4
11	Frasco			10			3	13
12	Frasco						3	3
13	Frasco						3	3
14	Frasco						3	3
15	Conjunto						120	120
16	Frasco						3	3
17	Unidade						1000	1000
18	Unidade						1000	1000
19	Unidade						1500	1500
20	Unidade						1500	1500
21	Unidade						1500	1500
22	Unidade						1000	1000
23	Unidade						1000	1000
24	Unidade						1000	1000
25	Unidade						1250	1250
26	Unidade						1000	1000
27	Unidade						1000	1000
28	Unidade						1000	1000
29	Unidade						250	250
30	Unidade						250	250
31	Unidade						250	250
32	Unidade						1000	1000
33	Frasco		2	1			3	6
34	Frasco						3	3
35	Frasco						3	3
36	Frasco						3	3
37	Frasco						3	3
38	Frasco						3	3
39	Frasco						3	3
40	Frasco	1					3	4



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

41	Frasco	1					3	4
42	Frasco						3	3
43	Frasco		2				3	5
44	Frasco						3	3
45	Embalagem						25	25
46	Frasco						3	3
47	Frasco						3	3
48	Frasco			1		1	3	5
49	Ampola						3	3
50	Ampola						3	3
51	Ampola						3	3
52	Ampola						3	3
53	Ampola						3	3
54	Ampola						3	3
55	Ampola						3	3
56	Ampola						3	3
57	Ampola						3	3
58	Ampola						3	3
59	Ampola						3	3
60	Ampola						3	3
61	Ampola						3	3
62	Ampola						3	3
63	Ampola						3	3
64	Ampola						3	3
65	Ampola						3	3
66	Ampola						3	3
67	Ampola						3	3
68	Ampola						3	3
69	Ampola						3	3
70	Ampola						3	3
71	Ampola						3	3
72	Ampola						3	3
73	Ampola						3	3
74	Frasco						3	3
75	Ampola						3	3
76	Frasco						3	3
77	Frasco						3	3
78	Frasco						3	3
79	Frasco						3	3
80	Frasco						3	3
81	Frasco						3	3
82	Frasco						3	3
83	Frasco						3	3
84	Ampola						3	3



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

85	Frasco						3	3
86	Frasco						3	3
87	Ampola						3	3
88	Ampola						3	3
89	Ampola						3	3
90	Ampola						3	3
91	Ampola						3	3
92	Ampola						3	3
93	Ampola						3	3
94	Frasco						3	3
95	Frasco						3	3
96	Ampola						3	3
97	Frasco						3	3
98	Frasco						3	3
99	Frasco						3	3
100	Frasco						3	3
101	Ampola						3	3
102	Ampola						3	3
103	Ampola						3	3
104	Ampola						3	3
105	Ampola						3	3
106	Frasco						3	3
107	Frasco						3	3
108	Frasco						3	3
109	Frasco						3	3
110	Ampola						3	3
111	Ampola						3	3
112	Frasco						3	3
113	Frasco						3	3
114	Frasco						3	3
115	Frasco						3	3
116	Ampola						3	3
117	Ampola						3	3
118	Frasco						3	3
119	Frasco						3	3
120	Ampola						3	3
121	Frasco						3	3
122	Frasco						3	3
123	Frasco						3	3
124	Ampola						3	3
125	Ampola						3	3
126	Ampola						3	3
127	Ampola						3	3
128	Ampola						3	3



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

129	Ampola						3	3
130	Frasco						3	3
131	Frasco						3	3
132	Frasco						3	3
133	Frasco						3	3
134	Frasco						3	3
135	Frasco						3	3
136	Frasco						3	3
137	Frasco				1		3	4
138	Frasco						3	3
139	Ampola						3	3
140	Frasco						3	3
141	Frasco						3	3
142	Ampola						3	3
143	Frasco						3	3
144	Frasco						3	3
145	Ampola						3	3
146	Ampola						3	3
147	Ampola						3	3
148	Ampola						3	3
149	Ampola						3	3
150	Ampola						3	3
151	Ampola						3	3
152	Ampola						3	3
153	Ampola						3	3
154	Ampola						3	3
155	Frasco						3	3
156	Frasco						3	3
157	Frasco						3	3
158	Ampola						3	3
159	Ampola						3	3
160	Ampola						3	3
161	Ampola						3	3
162	Ampola						3	3
163	Ampola						3	3
164	Frasco						3	3
165	Frasco						3	3
166	Frasco						3	3
167	Frasco						3	3
168	Frasco						3	3
169	Frasco						3	3
170	Ampola						3	3
171	Ampola						3	3
172	Ampola						3	3



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

173	Ampola						3	3
174	Ampola						3	3
175	Ampola						3	3
176	Frasco						3	3
177	Frasco						3	3
178	Frasco						3	3
179	Frasco						3	3
180	Ampola						3	3
181	Ampola						3	3
182	Frasco						3	3
183	Frasco						3	3
184	Frasco						3	3
185	Frasco						3	3
186	Ampola						3	3
187	Ampola						3	3
188	Ampola						3	3
189	Frasco						3	3
190	Frasco						3	3
191	Ampola						3	3
192	Ampola						3	3
193	Frasco						3	3
194	Frasco						3	3
195	Frasco						3	3
196	Frasco						3	3
197	Frasco						3	3
198	Ampola						3	3
199	Frasco						3	3
200	Ampola						3	3
201	Ampola						3	3
202	Ampola						3	3
203	Ampola						3	3
204	Ampola						3	3
205	Ampola						3	3
206	Ampola						3	3
207	Ampola						3	3
208	Ampola						3	3
209	Frasco		4	1		1	3	9
210	Frasco		4	1		1	3	9
211	Frasco			1		1	3	5
212	Frasco						3	3
213	Frasco						3	3
214	Frasco						3	3
215	Frasco						3	3
216	Ampola						3	3



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

217	Ampola						3	3
218	Ampola						3	3
219	Frasco						3	3
220	Frasco						3	3
221	Ampola						3	3
222	Frasco						3	3
223	Frasco						3	3
224	Frasco						3	3
225	Frasco						3	3
226	Ampola						3	3
227	Ampola						3	3
228	Ampola						3	3
229	Ampola						3	3
230	Ampola						3	3
231	Ampola						3	3
232	Ampola						3	3
233	Ampola						3	3
234	Ampola						3	3
235	Frasco						3	3
236	Frasco						3	3
237	Frasco						3	3
238	Frasco						3	3
239	Frasco						3	3
240	Frasco						3	3
241	Frasco						3	3
242	Frasco						3	3
243	Frasco						3	3
244	Frasco						3	3
245	Frasco						3	3
246	Frasco						3	3
247	Ampola						3	3
248	Ampola						3	3
249	Frasco						3	3
250	Frasco						3	3
251	Frasco						3	3
252	Frasco						3	3
253	Frasco						3	3
254	Frasco						3	3
255	Frasco						3	3
256	Frasco						3	3
257	Frasco						3	3
258	Frasco						3	3
259	Frasco						3	3
260	Ampola						3	3



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

261	Ampola						3	3
262	Frasco						3	3
263	Frasco						3	3
264	Frasco		2	1			3	6
265	Frasco						1	1
266	Caixa			1			10	11
267	Frasco	1		1			10	12
268	Frasco			1			10	11
269	Kit			1				1
270	Frasco		2	1			1	4
271	Frasco		1				2	3
272	Frasco				1		2	3
273	Frasco		1	1			2	4



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 010/2022
Pregão Presencial nº 008/2022
Processo Administrativo nº 065/2022**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Telefone/Fax:

E-mail:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
					TOTAL R\$	

Validade da Proposta:

DADOS DA LICITANTE

CNPJ:

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone:

Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Cargo:

CPF:

Telefone: ()

Local e data:

Assinatura/Carimbo

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 010/2022
Pregão Presencial nº 008/2022
Processo Administrativo nº 065/2022**

ANEXO III

**CARTA DE CREDENCIAMENTO
(deverá ser apresentada fora dos envelopes)**

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE
PREGÃO PRESENCIAL _____
OBJETO: _____
ABERTURA: ___ data___

A empresa (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na Rua _____, na cidade de _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF nº _____ e RG nº _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao Pregão Presencial, na sessão pública de julgamento, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

Local e data.

**NOME E ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL DO CREDENCIAMENTO
CARIMBO DA EMPRESA**

Observação: emitir em papel timbrado.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 010/2022
Pregão Presencial nº 008/2022
Processo Administrativo nº 065/2022**

ANEXO IV

(Modelo a ser preenchido pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome da empresa, qualificação, endereço, inscrita no CNPJ, neste ato representada por _____, portador de Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 010/2022
Pregão Presencial nº 008/2022
Processo Administrativo nº 065/2022**

ANEXO V

DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

DECLARAMOS para efeitos do atendimento do subitem 4.1.1, do Edital de Pregão Presencial xx/2022, promovido pelo **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM MEIO OESTE**, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 010/2022
Pregão Presencial nº 008/2022
Processo Administrativo nº 065/2022**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

_____ inscrito no CNPJ nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
_____ e do CPF nº _____,
DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Observação: emitir em papel timbrado da licitante



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 010/2022
Pregão Presencial nº 008/2022
Processo Administrativo nº 065/2022**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA LICITAR

A (Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, localizada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr _____, portador do CPF _____ RG _____, declara sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados, podendo participar do Processo Licitatório xx/2022, Pregão Presencial xx/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 010/2022
Pregão Presencial nº 008/2022
Processo Administrativo nº 065/2022**

ANEXO VIII

Modelo de declaração que a empresa não possui diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

A (Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, localizada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF _____ RG _____, declara para fins de habilitação no Edital de Licitação do Pregão Presencial _____ que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 010/2022
Pregão Presencial nº 008/2022
Processo Administrativo nº 065/2022**

Anexo IX

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e dois, na sede administrativa do CISAM MEIO OESTE, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0008/2022, na ata de julgamento de preços, homologada em ____/____/____, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens/lotos licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DETENTORAS

Razão social:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

RG:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de reagentes e produtos químicos**, por parte dos consorciados e do CISAM MO, com **entrega na sede dos respectivos entes consorciados e no CISAM**.

1.2 Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

1.3.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 008/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

4.3 O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.3.1 Os municípios consorciados poderão convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

4.3.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

4.3.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.3.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município ou em local indicado pelos mesmos, e **no próprio Consórcio CISAM MO.**

5.2 O prazo de entrega deverá ser de no máximo 90 (noventa) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

7.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

8. PENALIDADES

8.1 Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

8.2 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

8.3 Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 Os preços ofertados serão fixos e irredutíveis.

9.2 O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.2 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1 Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada autarquia ou município, bem como o Consórcio CISAM MO comunicará por escrito à empresa fornecedora, o



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame, bem como dotação do Consórcio CISAM MO.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal (SC), ___ de _____ de 2022.

Pregoeiro/Presidente CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

Empresa Registrada